Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002627/2008

Processo Nº 001151/2008 **Data: 06/06/2008**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 09 / 06 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 16 / 06 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001177/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2627, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2627 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2008

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 6 de junho de 2008

Ver. Leandro Felício Oliveira
1º SECRETÁRIo

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 05 de junho de 2008.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 09 / 06 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 16 / 06 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Município na busca de complementação dos recursos financeiros para saúde, apresentou projeto, conforme cópia em anexo, da Consulta Popular – COREDES – RS 2006/2007.

Este Projeto visa aquisição de equipamentos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, melhorando as condições de atendimento, através da informatização dos serviços.

Sabemos que a demanda por serviços de saúde é crescente e a Prefeitura Municipal de Butiá através da Secretaria Municipal de Saúde precisa qualificar os serviços com a finalidade de agilizar o atendimento, controlar a aplicação dos recursos e aumentar a eficácia do gasto público.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 06/06/08 17:00 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2627/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado Estadual
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0022 – Assistência Social Geral
Projeto 1.105 - COREDES Consulta Popular – Equipamentos UBS 2.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior o recebimento de auxilio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. N.º 145/2008

Butiá, 02 de Junho de 2008

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito (COREDES – 2006/2007 – Consulta Popular – Equipamentos UBS), no valor de R$ 30.000,00, conforme Plano de Aplicação e cópia da Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde em anexo.

Outrossim, indicamos como fonte de recurso o ingresso financeiro na conta.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
FÁBIO RAGUSE
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Saúde/RS

CONSULTA POPULAR – 2006 - 2007

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 - NOME	02- EXERCÍCIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ	2007		
	03- C.G.C 88.117.718/0001-03	04- EA 3	05- TIPO 4

06- ENDEREÇO COMPLETO

RUA DO COMÉRCIO, 566 - CENTRO

07 - MUNICÍPIO			08- CAIXA POSTAL	09- CEP	10- UF
BUTIÁ			25	96750-000	RS
11- POPULAÇÃO	12- DDD	13- FONE	14- FAX	15- E-MAIL	
21.701	51	3652 1222/ 3652 5501	3652 2039	saude.butia@terra.com.br	

16- CNAS - REGISTRO/DATA

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME			18- C.P.F.
SERGIO SEVERO MALTA			295358080-87
19- CARGO OU FUNÇÃO	20- N.º C.I.	21- EXPEDIÇÃO/DATA	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR
PREFEITO MUNICIPAL	1004973151	05/02/1996	SSP

23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

RUA SALGADO FILHO, 417 - CENTRO

24- MUNICÍPIO	25- CEP	26- UF
BUTIÁ	96750-000	RS

III. AUTENTICAÇÃO

BUTIÁ
LOCAL

23/11/2007
DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde – Portaria nº 601/GM de 15 de maio 2003.

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Saúde/RS

CONSULTA POPULAR - 2006 - 2007

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 - NOME		2- PROCESSO N.º	03- EXERC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ			2007
		04-C.G.C 88.117.718/0001-03	05- UF RS

6 - CONTA CORRENTE	7 - BANCO	8 - AGÊNCIA	9 - PRAÇA DE PAGAMENTO	0- UF
	Itaú/sul ☐		BUTIÁ	RS

11- CGC

12- RECURSO

SES/RS ☐

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para melhor atendimento dos usuários nas UBS.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município foi contemplado com o sub-projeto - construção e ou ampliação de UBS, no valor de R$ 30.000,00.

Tendo em vista que os Postos de saúde não são de propriedade no Município e também levando em consideração ser este valor insuficiente para construção, justificamos ser de extrema necessidade a troca para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, necessários para aprimoramento na Prestação de Serviços visando maior qualidade e eficácia para os usuários.

15- AUTENTICAÇÃO

26/11/2007 SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde – Portaria nº 60 / GM de 15 de maio 2003

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Saúde/RS

CONSULTA POPULAR - 2006 - 2007

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo II

01 - NOME			02- PROCESSO Nº			03 EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ						2007
			04 CNPJ 88.117.718/0001-03			05 UF RS
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Adquirir equipa Mentos para as UBS	Licitar Equipamentos	Compra de equipamentos necessários aos UBS. para melhor atendimento ao usuário.			Janeiro	Dezembro

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO		13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15. SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
	PESSOAL	CORRENTE			
	CONSULTORIA				
	DIÁRIAS				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	PASSAGENS				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)				
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA				
	CONSTRUÇÃO	CAPITAL			
	AMPLIAÇÃO				
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R$ 30.000,00		R$ 30.000,00
	SUBTOTAL P/CAT. ECONÔMICA				
	16 - TOTAL		R$ 30.000,00		R$ 30.000,00

17- AUTENTICAÇÃO

Ata Aprovação CMS _____ Data _____

NOME SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal
REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO(A) AGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde – Portaria nº 601/GM de 15 de maio 2003

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Saúde/RS

CONSULTA POPULAR - 2006 - 2007

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo III

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 - NOME		02- EXERC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ		2007
03- IDENTIFICAÇÃO DO(A) BENEFICIÁRIO	04- C.G.C	05- UF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.117.718/0001-03	RS
06 - AMBIENTE		
NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		

07- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eletrocardiógrafo portátil digital	03	3.700,00	11.100,00
02	Nebulizador com 04 saídas, motor ¼ HP fluxo de ar livre 45 L/min. Compressão máxima 40 LB/POL, com adaptador para 04 saídas simultâneas e 04 kits de nebulização, 110/220V	03	995,00	2.985,00
03	Balança digital adulto	03	1.029,00	3.087,00
04	Balança digital para bebê	03	800,00	2.400,00
05	Estetoscópio adulto	04	279,00	1.116,00
06	Estetoscópio pediátrico	02	470,00	940,00
07	Válvula de oxigênio	10	108,00	1.080,00
08	Cadeira de rodas dobrável assento e encosto de nylon, c/ pneu maciço	05	350,00	1.750,00
09	Aparelho de pressão, coluna de mercúrio, adulto, c/ válvula de segurança mod. Plus, com base e rodízios	10	245,00	2.450,00
10	Refrigerador 343 litros	01	1.400,00	1.400,00
11	Otoscópio adulto	03	330,00	990,00
12	Otoscópio pediátrico	03	234,00	702,00
	TOTAL GERAL			30.000,00

Adaptado do modelo do Plano de Trabalho do Ministério da Saúde – Portaria nº 601/GM de 15 de maio 2003.

Digitalizado com CamScanner

votação à Plenária, sendo aprovado por unanimi
de. Após foi realizada uma explanação do Proje
de Lei Orçamentária para o exercício de dois m
guinte e colocado para aprovação pela plenár
sendo aprovado por unanimidade. Foi lido à ple
ofício sobre reativação dos PSF (Posto de Saúde da Fa
O Secretário explicou em ofícios o porque do fe
mento dos PSF; e outro solicitando reabertura dos
mes. O Secretário explicou os Recursos desde viria
que parte é Federal, complementado pelo Municípios
secretária Técnica do Conselho Municipal de Saúde apres
a Plenária o Parecer de que se o P.S. Familiar fun
como deve ser e será fiscalizando, deverá ser apr
Foi colocado em votação da Plenária reativação d
Postos de Saúde da Família, o mesmo foi aprov
por unanimidade. Assunto Coredes 2003 - 2004, aplic
dos recursos de aplicações financeiras (juros)
tração do Plano de Aplicação. O Senhor Vice Presidente
coloca a Plenária o pedido do Secretário de pra
de seis meses para terminar de gastar o recurso
ipal e a aplicação do juros deste recurso, e
plano de aplicação. Aprovado pela Plenária do
a prorrogação de prazo do Recurso do Coredes 200
como também uso dos juros, conforme plano
aplicação. A reunião encerrada, o Vice Presidente
agradece a presença de todos, e assina junto com
presentes. Luiz [illegible]

ATA Nº 101/2007

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de
de dois mil e sete, por Convocação do Presidente
do Conselho Municipal de Saúde Senhor [illegible]

Digitalizado com CamScanner

...o realizou-se reunião ordinária, com início em ...gunda chamada, às dezenove horas e trinta mi... ...tos, na Sala de reuniões da Secretaria Munici... ...l de Saúde, que foi conduzida pelo Vice-Presi... ...nte do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Car... Alberto Ladeira tendo em vista o Presidente ...ter viajando. O Senhor Carlos Alberto deu iní... ...a reunião agradecendo a presença de todos ...pós verificado o número de Conselheiros presen... ...l direito a voto, solicitou a leitura da ata ...terior que após foi aprovada por unanimidade ...foram lidas as correspondências recebidas ...foram as seguintes: Ofício nº vinte e cinco de ...mil e sete recebido do Gabinete do Prefeito ...ual convida para Audiência Pública no dia vin... ...novembro de dois mil e sete, foi salientado ...o Vice-Presidente que na reunião anterior já ...sido comunicado aos presentes sobre a ...enda Audiência, ofício número duzentos e oiten... ...e cinco do ano de dois mil e sete que enca... ...nha Relatório de Gestão Municipal do Terceiro ...estre de dois mil e sete (Anexo II - Financeiro), ...no de Aplicação Município Resolve, Plano de ...cação Consulta Popular dois mil e seis/dois ...e sete Subprojeto - Aquisição de Material Per... ...ente e Plano de Aplicação Consulta Popular doi... ...e seis/dois mil e sete, Subprojeto - Equipamen... ...para unidades Básicas de Saúde e Ofício ...ero duzentos e oitenta e oito de dois mil ...que encaminha Plano de Aplicação Program... ...nd Gaúcho. Após foi lida a Ata número ...de dois mil e sete da Secretaria Técnica

Digitalizado com CamScanner

...ficou números duzentos e oitenta e cinco e dois ... e oitenta e oito de dois mil e sete. Foi colocado ... discussão e votação do Relatório de Gestão do 3º ... tre de 2007, anexo II - Financeiro, o mesmo foi ... rovado por Unanimidade. Foi colocado em votação ... gelo do Município Resolve principal ... ições para ... pra de material ambulatorial para os postos de Sa... mesmo foi Aprovado pela Plenária por Unanimidade ... terceiro assunto Aplicação do Recurso da Con... Popular 2006-2007 — R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ... a Aquisição de Material Permanente, as quais est... listagem em anexo; informatização em rede ... dade Central do Posto de Saúde. Colocado em votação a Pl... aprova por unanimidade. Colocado o plano de AP... da Consulta Popular 2006-2007, inicialmente para ... nas ou ampliação, aí apresentou-se uma lista ... Compra de Equipamentos para os Postos de Sa... s Básicas, listagem em anexo, com a troca ... sem alterar grupo de despesa. Esta alteração ... ada por Unanimidade, portanto este plano ... aprovado por unanimidade. Apresentada para a Pl... a a Aplicação do Recurso em Conta 'Inverno' ... materiais ambulatoriais e outros, sem neces... de devolve-lo ao Estado: A plenária manifest... favorável a esta decisão e aprova por Una... dade. O Vice-Presidente colocou a palavra a dis... o para assuntos gerais. A reunião de dezembro ... combinado que haverá, possível, alteração ... antecipando. Foi colocada uma sugestão de ... tecer reunião ordinária em dezembro, pelo Conse... ro e aprovado por Unanimidade. Se necessário ... onselho será convocado Extraordinariamente. Sem ... tar encerro a presente ata que vai assinada

Digitalizado com CamScanner

ce - Presidente e Conselheiros presentes: Roberto
Carlos, Rui, Eduardo Luiz Duarte - Ofício Rio Fevereiro - Aprovado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Ofício circ. nº 023/07 - GAB

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007

Sr. Secretário Municipal de Saúde:

Tendo em vista pactuação com o fórum dos Coredes onde foram adotados critérios técnicos e financeiros, priorizando as demandas dos 24 Coredes:

Solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe plano de trabalho sobre a Consulta Popular aprovada em 2006 de acordo com o modelo disponível no site da SES no link da Consulta Popular 2006-2007 (www.saude.rs.gov.br). Alertamos que não será possível alteração de grupos de despesa, uma vez que não haverá tempo necessário para este tipo de tramitação.

O plano de trabalho deverá estar na CRS até a data de 26 de novembro de 2007 impreterivelmente, sob pena de não poder ser empenhado na data limite que vai na primeira quinzena de dezembro.

Seu município tem prevista R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para subprojeto -- Reforma de UBS.

Em caso de dúvidas, contatar com a 2ª CRS pelo fone: (51)32267992, com Marli, Vânia ou Alexandre.

Atenciosamente

Marli da Silva Jacobsen
Delegada Regional de Saúde/2ª CRS

+ 30 000 aprovados P/ UBS

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

CBS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Histórico
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080253307	20/05/2008	1.800,00	EMP/LIQ/OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR-PIM, JUL/07,CFE.PORT.1020/05 247/05,RESOLUCAO/CIB/RS 63/06 ASS.TERPLAN
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080167444	20/05/2008	1.800,00	EMP/LIQ.OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR - PIM, AGO/07,CFE.PORT.1020/05
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	070507743	20/05/2008	1.800,00	EMP/LIQ.OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR-PIM, SET/06,CFE.PORT.1020/05
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	060724740	20/05/2008	400,00	EMP/LIQ.OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR-PIM, SET/06,CFE.PORT.1020/05 247/05,RESOLUCAO/CIB/RS 63/06 ASS.TERPLAN
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	070408092	20/05/2008	1.600,00	EMP/LIQ.OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR-PIM, JUL/07,CFE.PORT.1020/05 247/05,RESOLUCAO/CIB/RS 33/07 ASS.TERPLAN
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	060639068	20/05/2008	400,00	EMP/LIQ.OBJ.O REPASSE RECURSOS P/O PROGR DE INFANCIA MELHOR-PIM, AGO/06,CFE.PORT.1020/05 247/05,RESOLUCAO/CIB/RS 49/06-ASSTERPLAN.
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080227334	23/05/2008	470,00	PAGAMENTO PRESTADOR SUS SIA FAEC PRE NATA COMPETENCIA FEVEREIRO
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080227669	23/05/2008	32,00	PAGAMENTO PRESTADOR SUS SIA FAEC COLPOEXAME PATO COLO UTE - PJ COMP FEVEREIRO/2008
02	6287	CONTRAPARTIDA ESTADUAL AO	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080232268	30/05/2008	7.479,38	EMP/LIQ REF.REPASSE INCENTIVO DA FARMACIA CONTRAPARTIDA ESTADU TRIMESTRE /08 SOLIC
02	7108	SAUDE DA FAMILIA - CP	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	070703906	30/05/2008	30.000,00	PGTO.OBJ.O REPASSE RECURSOS,REL.A CONS POPULAR 2006/200

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2627/2008 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIO, manifestamo-nos pela apreciação eis que em consonância a legislação vigente, .

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, junho de 2008.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Verª. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 06/06/2008
Projeto de Lei nº 2627/2008
Processo: 001151/2008
Autoriza o Poder Executivo Municipal
A abrir um crédito especial no valor de
R$ 30.000,00 por recebimento de auxílios
e/ ou convênios.

Parecer 28/2008

Conforme análise efetuada por esta Comissão Legislativa no Projeto de Lei nº 2627/2008, exaramos o seguinte parecer:

Ponto 1: O referido Projeto Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 30.000,00 por recebimento de auxílios e/ ou convênios.

Ponto 2: Efetuamos análise criteriosa do Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro anexo ao Projeto, sendo que entendemos estar de acordo com a realidade Orçamentária do órgão e em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Ponto 3: Portanto este projeto está apto a ser apreciado.

É o parecer.
Butiá, 16 de Junho de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/ Relator

Ver. Dodé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner